



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto da solução a ser contratada: Contratação emergencial de empresa especializada em internação para tratamento especializado em dependência química/ou saúde mental, atendendo cumprimento de ordem judicial.

Prazo de vigência necessário: 12 meses

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente.

Responsável pelo Planejamento: Everson Santos Souza e Rita Helena de Freitas Alves Fernandes

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Saúde possui uma ordem judicial nº 0800227-91.2018.8.12.0041, para internação em clínica de paciente para tratamento de dependência química/mental. Ocorre que o município não dispõe de processo licitatório vigente para atendimento da demanda, e a abertura de um processo demanda de no mínimo 90 dias para finalização.

Tendo em vista, tratar-se de ordem judicial, com prazo para cumprimento, com sanções punitivas caso seja descumprida.

Conforme sentença o paciente apresenta risco a sociedade, familiares e a si próprio, pois possui dependência química e problemas mentais.

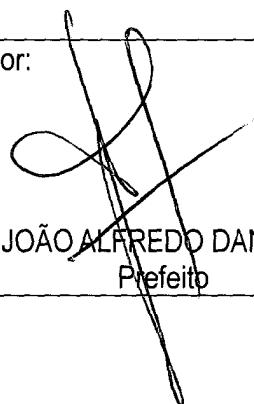
Como bem se sabe, toda pessoa tem direito ao adequado tratamento de saúde, decorrente do próprio princípio constitucional da dignidade humana. A saúde é direito de todos e dever do estado prestá-los.

Desta forma, em cumprimento a ordem judicial faz-se necessário a abertura de um processo licitatório através de dispensa emergencial para atendimento da demanda.



Maryane Hirahata Shiota
Maryane Hirahata Shiota
Secretaria Municipal de Saúde

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Protocolado sob nº <u>RIO PARDO 050124</u> <u>PROTÓCOLO 20357/24</u> <u>ENTRADA 10/05/24</u> <u>Furo rei vici</u>	Autorizado por:  <u>JOÃO ALFREDO DANIEZE</u> Prefeito
--	--